

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil

Servidor(es):

571756522/ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA (GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 15/08/2010

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128753

PORTARIA Nº. 1.753/2010-GAB/SEMA DE 01 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 25/06/2010 as férias da servidora ALBANISE FERREIRA SOUSA matricula nº. 57194445/2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotada na Gerencia de Projetos Agrossilvipastoris, lançada na Portaria nº. 1.564/2010-GAB/SEMA, de 11/06/2010, publicado no DOE nº. 31.688 de 16.06.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128763

PORTARIA Nº. 1.754/2010-GAB/SEMA DE 01 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Conceder 15 (Quinze) dias de férias interrompidas através da Portaria 1.753/2010 a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
ALBANISE FERREIRA SOUSA	57194445/2	2009/2010	09/12 A 23/12/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128837

Nº DO TERMO: 018/2010-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, Instituto de Conservação Ambiental "The Nature Conservancy do Brasil" e o Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu

OBJETO: Cooperação técnica objetivando a regularização ambiental das propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, compatibilizando o desenvolvimento agropecuário e a conservação ambiental da região.

VIGÊNCIA: Início em 23/06/2010 e Término em 22/06/2013

VALOR: Inexistente.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010

RESPONSÁVEL PELAS PARTES: Antônio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu; Ian Samuel Thompson, Representante do Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil; José Wilson Alves Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente

ENDEREÇO DAS PARTES: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Rua Vinte e Dois de Março, nº 300, CEP 68380-000, São Félix do Xingu/PA; Sindicato dos Produtores Rurais de São Félix do Xingu, Av. Independência, S/N, Bairro Bela Vista, CEP 68380-000, São Félix do Xingu/PA; Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil, Av. Nazaré, nº 280, Bairro Nazaré, CEP 66035-170, Belém/PA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128842

Nº DO TERMO: 020/2010-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Prefeitura Municipal de Tucumã, Instituto de Conservação Ambiental "The Nature Conservancy do Brasil" e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte

OBJETO: Cooperação técnica objetivando a regularização ambiental das propriedades rurais do município de Tucumã/PA, compatibilizando o desenvolvimento agropecuário e a conservação ambiental da região.

VIGÊNCIA: Início em 23/06/2010 e Término em 22/06/2013

VALOR: Inexistente.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010

RESPONSÁVEL PELAS PARTES: Celso Lopes Cardoso, Prefeito Municipal de Tucumã; Ian Samuel Thompson, Representante do Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil; Carlos Júnior das Neves, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente

ENDEREÇO DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Tucumã, Rua do Café, s/n, CEP68385-000, Tucumã/PA; Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte, Av. do Ouro, nº 150, Setor Aeroporto, Ourilândia do Norte/PA; Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil, Av. Nazaré, nº 280, Bairro Nazaré, CEP 66035-170, Belém/PA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128840

Nº DO TERMO: 019/2010-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Prefeitura Municipal de Bannach/PA, Instituto de Conservação Ambiental "The Nature Conservancy do Brasil" e a Associação de Moradores Betel

OBJETO: Cooperação técnica objetivando a regularização ambiental das propriedades rurais do município de Bannach, compatibilizando o desenvolvimento agropecuário e a conservação ambiental da região.

VIGÊNCIA: Início em 23/06/2010 e Término em 22/06/2013

VALOR: Inexistente.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010

RESPONSÁVEL PELAS PARTES: Valbetaneo Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal de Bannach; Ian Samuel Thompson, Representante do Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil; Adão Reis da Silva, Presidente da Associação de Moradores Betel.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente

ENDEREÇO DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Bannach, Av. Paraná, nº 27, Bairro Centro, CEP 68.388-000, Bannach/PA; Associação de Moradores Betel, Av. Antônia Soller, s/n, esquina com a Rua Itália, Bairro Centro, Bannach/PA; Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil, Av. Nazaré, nº 280, Bairro Nazaré, CEP 66035-170, Belém/PA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128844

Nº DO TERMO: 021/2010-SEMA/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ourilândia do Norte, Instituto de Conservação Ambiental "The Nature Conservancy do Brasil" e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte

OBJETO: Cooperação técnica objetivando a regularização ambiental das propriedades rurais do município de Ourilândia do Norte/PA, compatibilizando o desenvolvimento agropecuário e a conservação ambiental da região.

VIGÊNCIA: Início em 23/06/2010 e Término em 22/06/2013

VALOR: Inexistente.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010

RESPONSÁVEL PELAS PARTES: Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal Ourilândia do Norte; Ian Samuel Thompson, Representante do Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil; Carlos Júnior das Neves, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte; Firmino Freitas da Silva, Presidente do Sindicato dos

Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ourilândia do Norte
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente

ENDEREÇO DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Av. das Nações, 415, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte/PA; Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte, Av. do Ouro, nº 150, Setor Aeroporto, Ourilândia do Norte/PA; Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil, Av. Nazaré, nº 280, Bairro Nazaré, CEP 66035-170, Belém/PA; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ourilândia do Norte, Rua Amazonas, 427, Bairro Três Poderes, CEP 68380-000, Ourilândia do Norte/PA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128614

PORTARIA: 298-07/07/10

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: EDUARDO MINUZZI NIEDERAUER

Cargo: ASSESSOR

Matrícula Funcional: 57216584

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

18541122647960000 0661000000 339030 2,000.00

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128697

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 28/06/2010

Valor: 0,00

Vigência: 01/07/2010 a 30/07/2010

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no inciso II, artigo 57, c/c Artigo 116 "caput" da Lei nº. 8.666/93, e § 1º do Artigo 1º, da Instrução Normativa nº. 001/97-STN e Artigo 1º da Resolução nº. 003/MEC de 02.07.2007.

Objeto: Aditar o Convênio, prorrogando sua vigência por mais 30 (trinta) dias.

Convenio: 1/2008

Partes:

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ-SEGUP

Interveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, C. E TEC. - SEDECT

Beneficiário ente Público: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA

Interveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA

Nome do Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128298

PORTARIA Nº. 044/2010-GAB/SEC

Belém-PA, 22 de maio de 2010.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, (em exercício) JOSÉ FERREIRA SALES, no uso de suas atribuições legais, e ...; CONSIDERANDO: Contrato nº. 006/2010-SEGUP, celebrado com a Empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº. 16721/2010-SEGUP, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2010-SEGUP.

CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE: Designar o servidor, 3º SGT/BM AMARO VILHENA ARAÚJO, lotado no almoxarifado/SEGUP, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por parte da Contratada.